



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 492, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO
PARA O PROFESSOR PÚBLICO MUNICIPAL
EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito
Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a
seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para o Senhor RAFAEL
JUSTINO DA SILVA - portador do Registro Geral n.º 41.468.283-X SSP/SP, ocupante
do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Matemática),
adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário
base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de
Novembro de 2.009.

I – 1.º período apurado de 07 de Fevereiro de 2024 a
01 de Março de 2025.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da
concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias
existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano,
revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos
Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 07 de Março de
2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no
Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo